



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IÇÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - IÇÉM - SP
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@riopreto.com.br
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.580/2005.

"Dispõe sobre a concessão de Subvenção a APAE do Município de Içém – SP", abre crédito adicional especial e dá outras providências.

ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Içem, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Içem, pôr seus representantes, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder a APAE do Município de Içem, uma subvenção de até R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)** durante o atual exercício, através de repasses mensais para as despesas de manutenção da referida Entidade, em parceria com a comunidade.

ARTIGO 2º - Para cobertura da subvenção de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)**, classificados dentro da seguinte classificação Orçamentária, a saber:

0206 – ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA

020620 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1020.2023.0018 – Subvenções Sociais

3.3.90.48.08 – Subvenções Sociais a APAE.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária, a saber:

0209 – SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

020930 – TERMINAL RODOVIÁRIO

26.782.0095.1088.0000 – Const. Novo Terminal Rodov. e Adapt. Terminal Existente

4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Içém, 19 de agosto de 2005.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

Wellington Rodrigo Passos Correa
WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA
Oficial de Gabinete